



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA

**PORTARIA N.º 157/2015-GP**

Nomeia os membros da Junta Eleitoral para as Novas Eleições em Carnaubais/RN e designa o respectivo local de funcionamento.

O Desembargador Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Casa, e

Considerando o disposto no art. 36, § 1º, do Código Eleitoral, que disciplina a composição e nomeação dos membros das Juntas Eleitorais,

Considerando o que consta do Prot. PAE nº 5.660/2015 e

Considerando deliberação da Corte ocorrida em 26 de maio de 2015,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear os Membros da Junta Apuradora da 47ª Zona, destinada às Novas Eleições no município de Carnaubais/RN, observada a seguinte composição:

I – Presidente: Juiz(a) Eleitoral da 47ª Zona, ou quem o estiver eventualmente substituindo;

II - Membros Titulares: Fábio Cristiano do Nascimento e Wagner da Silva Coelho

Parágrafo único. Designar como local de funcionamento da referida Junta a Sede da 47ª Zona, situada na Rua Francisco Rodrigues, s/n, Centro, Pendências/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, 26 de maio de 2015.

Desembargador **Virgílio Macêdo Júnior**  
Presidente